

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 07 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 044 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 08/MAR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM RIBEIRO ..... E.H  
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM CRUZ ..... E.H  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM ADOLFO/SANTIAGO.E.H  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EGÍDIO - CCS e Cabo PM JAIME ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3901/3979/4036/1916/2989/3919.C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 163 e 1639 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/Fem. MARIZETE  
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. PM EMERSON/JORGE/Fem. ELIANE MARIA... PPFem  
3º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/Fem. MARIZETE... PPFem  
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. PM EMERSON/JORGE/Fem. ELIANE MARIA .. PPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U C Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE FAX Nº 057-DE DA PMPR  
VERSANDO SOBRE NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CAS/95

Polícia Militar do Estado do Paraná. Gabinete do Comandante-Geral - FAX nº 057-DE, de 02 Mar 95.

Do Cel QOPM - Diretor de Ensino da PMPR.

Ao: Cmt. Geral da Polícia Militar de Sergipe.

De ordem do Sr. Cel Cmt Geral, informo-vos alteração no Calendário do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/95), conforme adiante se especifica:

- CAS - I/95 - INÍCIO - DIA 10 DE ABRIL DE 1995  
- TÉRMINO - DIA 30 DE JUNHO DE 1995.

- Em consequência, todos os interessados tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

2 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE FAX Nº 009 DA PMSP !

VERSANDO SOBRE ADIAMENTO DO CFO/95 -

Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Mensagem Via Fax - FAX nº 009-DEI-PMSP de 02 Mar 95.

Do: Cel PM Dir de Ensino e Instrução da PMSP.

Ao: Exmº Sr. Cel PM Cmt Geral da PMSE.

Assunto: CFO - Versa Mensagem 005/21-95-DEI/PMSP.

Em ratificação ao documento de referência, incumbiu-me o Exmº Sr. Cmt Geral da PMSP, de levar ao conhecimento de V. Exa, que foi adiado o inicio do CFO/95, sendo que na ocasião oportuna, será cientificado essa Corporação a data de apresentação dos candidatos.

(a). ANDRÉ BOICENCO NETO - Cel PM Dir de Ens e Instrução da PMSP.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Fica suspensa a matrícula dos candidatos ao CFO do ano de 1995, na PMSP, publicado em BI nº 041, de 02/03/95, página nº 507, letra b do nº 1 do item II, que seria a contar do dia 06/03/95, até o pronunciamento da nova data de apresentação pela Corporação promotora;

b). O Chefe da PM/1, o Tesoureiro da PMSE e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e todas as providências decorrentes.

3 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CIVIL NO CFO-BMRS/95 -  
DETERMINAÇÃO -

Seja matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM, na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a contar do dia 06 de março de 1995, o civil - LUIS CLÁUDIO DA SILVA MACHADO - Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº 200.4323.9395-3, solteiro, natural de Alagoas/Naceió, nascido no dia 07 de agosto de 1969, filho de José Cláudio da Silva e de Claudinete Batista da Silva, RG. 736.269/AL, CPF nº 504.925.354/34, Título Eleitoral nº 151.628.517/08, Zona 003ª, Seção 077ª, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,75m de altura, cutis morena, olhos castanhos escuros, cabelos cast. esc. carap, sem sinais particulares, instrução 2º Grau completo, residente na Avenida Canal 05, nº 13 L, Bloco F-22, Aptº 302, Conjunto Augusto Franco, nesta Capital.

OBSERVAÇÃO - A matrícula supra mencionada, está sendo feita tendo em vista o pedido de desligamento do civil WILSON VIEIRA COSTA e o aproveitamento da vaga, uma vez que o civil acima mencionado, após ter sido submetido ao teste de Aptidão Física e Inspeção Médica, foi julgado APTO, ficando classificado como o 24º colocado no resultado final do Concurso Vestibular para o CFO/PMSE-95.

- Em consequência, o Chefe da PM/1, o Tesoureiro da PMSE e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

- 3<sup>a</sup> P A R T E -

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

*QOPM JORACI SOUZA DOS SANTOS*

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação no dia 06 do corrente mês, os seguintes Oficiais:

- a). TC QOPM JOSE CARLOS ROCHA, RG. 253.349-9/SE, procedente do 3º BPM (Itabaiana), em objeto de serviço, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). 2º Tenente QOPM BENÉ DE OLIVEIRA GRAVATÁ, RG. 581.117-1/SE, procedente do 4º BPM (Canindé), em objeto de serviço, retornando nesta data ao seu local de origem.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). CHEFE DA B/1 e B/3 - O Capitão QOPM REGINALDO SANTOS MOURA, RG. 572.667-6/SE, acumulativamente, ficando dispensados os Capitães QOPM ALBÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG. 537.153-8/SE e IONALDO SANTOS, RG. 525.673-9/SE, respectivamente de suas funções anteriores;
- b). CHEFE DA B/2, CMT DA 3ª SCI E 4ª SCI/SGI - Acumulativamente, o 1º QOPM EVERALDO FERREIRA DE SOUZA, RG. 574.707-4/SE;
- c). CHEFE DA B/4 E B/5 - O 1º Tenente QOPM OZÉIAS LUIZ DE FRANÇA, RG. 714.951-4/SE, acumulativamente, ficando dispensado das funções anteriores, o Capitão QOPM JOÃO ANSELMO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, RG. 525.550-3/SE;
- d). CHEFE DO C.A.T - O Capitão QOPM JOÃO ANSELMO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, RG. 525.550-3/SE;
- e). CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DO CAT - O 1º Tenente QOPM JORACI SOUZA DOS SANTOS, RG. 627.796-9/SE;
- f). CHEFE DA SEÇÃO ADM DO CAT E CHEFE DAS COMUNICAÇÕES - 1º Tenente QOPM JURACI SOUZA DOS SANTOS, RG. 069.836-0/SE;
- g). CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO E MANUTENÇÃO - O 2º Tenente QOPM GILVAN PAIXAO LIMA, RG. 750.364-4/SE;
- h). CMT DO SUB-GRUPAMENTO DE INCÊNDIO (SGI) - O 1º Tenente QOPM IANOS SANTOS, RG. 578.010-1/SE, ficando dispensado o 1º Tenente QOPM NAILSON MELO SANTOS, RG. 652.429-0/SE;

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

*Santos*

- i). SUBCOMANDANTE DO SUB-GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CMT DA SCSv - 1<sup>a</sup> SCI / SGI E AUX DA B/3 - Acumulativamente, o 2º Tenente QOPM JOACUIM OTÁVALDO ALMEIDA EUGÉNIO, RG. 822.225-8/SE;
- j). COMANDANTE DA SBS E 2<sup>a</sup> SCI / SGI - Acumulativamente, o 1º Tenente QOPM EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA, RG. 652.296-0/SE, ficando dispensado o 1º Tenente QOPM OZÉIAS LUIZ DE FRANÇA, RG. 714.951-4/SE,

3 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PORTARIA Nº 035/95 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

- Designa Promotores de Justiça para o fim que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para funcionarem no plantão judiciário do mês de março de 1995, nos dias a seguir especificados, das 08:00 às 18:00 horas, nas dependências do Tribunal de Justiça de Sergipe.

DIA

01	- MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
04	- ANA CRISTINA SOUZA BRANDI
05	- PAULO MOURA
11	- JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
12	- EDUARDO ANTÔNIO SEABRA
17	- CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
18	- WILTON ARAÚJO SANTOS
19	- WILTON ARAÚJO SANTOS
25	- ADERBAL OLIVEIRA
26	- MARILENE FIGUEIREDO DE O. FREIRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(a). JOSE GOMES DE ANDRADE - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

IV - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

1 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - CONCE  
SÃO - Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir desta data, ao 3º Sgt. QOPM-O nº 3294 da CCSv FÁBIO FERNANDES SANTOS, RG. 854.396-9/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 12 do corrente mês.

*Quesada*

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

2 - PROMOÇÃO DE PRAÇAS À GRADUAÇÃO DE CABO QPMP-6 - Ten  
do em vista haverem concluído com aproveitamento o Curso de AUXILIAR  
DE ENFERMAGEM, conforme documentação apresentada, a existência de  
claros e sido julgados APTOS em Inspeção de Saúde, PROMOVO à Gradua-  
ção de CABO QPMP-6, a contar do dia 1º do corrente mês, os Soldados  
QPMP-O nºs 0307 da 2ª SCI/SGI ROSEVALDO BARBOSA, RG. 921.405-4/SE e  
3830 da 3ª SCI/SGI ANTÔNIO LIMA SANTOS, RG. 912.809-3/SE, de acordo  
com o Art. 2º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1.978.

- Em consequência, continuam prestando seus serviços no Corpo de Bombeiros e, nas suas respectivas Seções (2ª e 3ª SCI).

3 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o Soldado QPMP-O nº 3682 do PPMont JOSE MÁRCIO DOS SANTOS CRUZ, RG. nº 1.023.904-4/SE, solicitou a este Comando, LICENCIAMENTO das fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o item I do Art. 108, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Licenciamento à PEDIDO, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), e informações favoráveis do Tesoureiro da PMSE, a partir desta data (07/03/95);
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- Em consequência, seja licenciado do estado efetivo desta Unidade e da Sibunidade a que pertence, A PEDIDO, o Soldado QPMP-O nº 3682 do PPMont JOSE MÁRCIO DOS SANTOS CRUZ, incluído nesta Corporação no dia 1º de julho de 1992, com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RA 19-003-246337-3, expedido pelo M. do Exército, 6ª RM, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju/SE, nascido no dia 11 de abril de 1973, filho de Manoel da Cruz e de Iraci Francisca dos Santos Cruz, portador do RG. nº 1.023.904-SSP/SE, com CPF nº 532-463-305-49, Título Eleitoral nº 154.774.121-00, Zona 001, Seção 0238-SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,70m de altura, cutis parda, olhos cast. claros, cabelos cast. esc. ondulados e sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, a qual recebeu o Certificado de Reservista de 2ª Categoria PMSE, sob nº 166334 - Série B.

4 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir da data, ao 3º Sgt. QEPM nº 2344 da 4ª Cia/1º BFM JOSIAS LEANDRO DE JESUS, RG. 202.145-5/SE, por haver falecido o seu irmão Jadil Leandro Vieira, no dia 21/02/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 3.027, de 22/02/95, expedida pelo Cartório do 29º Ofício desta Capital, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 15 do corrente mês.

*Queda de Páginas*

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

5 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao Soldado QPMF-O nº 3052 da Cia de Choque ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 1.112.107-1/E, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 12 do corrente mês.

6 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - RETORNO DE PRAÇA - Com Ofício nº 015/95, datado de 24 Fev 95, o Secretário de Estado da Segurança Pública, apresentou de retorno a essa Corporação, o 3º Sgt.QPMP-O nº 297 da 2ª Cia/3º BPM CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 534.469/SE, que se encontrava à disposição da Sup. da Polícia Civil, exercendo cargo de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de Salgado/SE.

7 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA PM - Com Ofício nº 172/95-AG, datado de 06 do corrente mês, foi apresentado ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública/SE, a fim de ficar à disposição da Sup. da Polícia Civil, para exercer o cargo de Delegado Distrital de Polícia da cidade de Salgado, o 2º Sgt.QPMP-O nº 115 da CPRV GIL CARLOS BOMFIM CAVALCANTE, RG. nº 398.068/SE.

8 - RECOLHIMENTO DE PRAÇA - Por conveniência própria, foi recolhido da Guarda do REFORMATÓRIO PENAL de Aracaju, o 2º Sgt. QPMP-O nº 249 da CPGd GÊMISON SANTOS MELO, RG. 733.568/SE.

9 - DESTINO DE PRAÇA - Por conveniência própria, seguiu nesta data, para compor a Guarda do REFORMATÓRIO PENAL de Aracaju, o 3º Sgt.QPMP-O nº 297 da 2ª Cia/3º BPM CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 534.469/SE.

10 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 2ª Cia do 3º BPM para a CPGd, o 3º Sgt.QPMP-O nº 297 CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 534.469-7/SE;
- b). Da CPGd para a CPRV, o 2º Sgt.QPMP-O nº 249 GÊMISON SANTOS MELO, RG. 733.568-7/SE;
- c). Da CIRV para a 2ª Cia do 3º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 115 GIL CARLOS BOMFIM CAVALCANTE, RG. 398.068-5/SE;
- d). Da 1ª Cia do 3º BPM para a CCSv, a fim de compor a Guarda deste QCG, o Soldado QPMP-O nº 926 IVÁLDO FÉLIX DOS SANTOS, RG. 713.493-5/SE;
- e). Da 4ª Cia do 1º BPM para a PCSv/HPM, o Cabo QPMP-O nº 2000 JOSÉ AURILO SILVA BRASILEIRO, RG. 1.120.204-0/SE

*Queso confuso*

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

11 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, ao 3º Sgt. QPMP-O nº 3309 da CCSv FÁBIO JOSE DE GONDRA RAMOS, RG. 639.025-0/SE e ao Cabo QPMP-O nº 697 da 3ª Cia/1º BPM, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 425.623-9/SE, devendo ambos se apresentarem prontos para o serviço no inicio do expediente do dia 27 do corrente mês (segunda-feira).

12 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRACAS PM - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas aos policiais-militares abaixo, publicadas no BI nº 236, datado de 30 Dez 94, terão inicio a partir desta data, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 27 do corrente mês (segunda-feira):

- DA CIA DE CHOQUE -

- 2º Sgt. QPMP-O nº 0251 SILVAN NASCIMENTO DE SOUZA, RG. 526.974-1;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 2238 AGNALDO EZEQUIEL SANTOS, RG. 757.202-6;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 2628 VALMIR GOMES DOS SANTOS, RG. 859.430-9;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 3272 RONALDO SANTOS MOURA, RG. 576.436-0;
- Cabos QPMP-O nºs 1383 WELLINGTON ANDRADE SILVA, RG. 806.957-3;  
2217 HAMILTON SILVA DOS SANTOS, RG. 849.504-1;  
2851 ANTÔNIO CLÁUDIO FREIRE VIEIRA, RG. 840.374-0;
- Sds. QPMP-O nºs 1139 BENIVALTE ALMÂNCIO DE CASTRO MELO, RG. 809.765-8;  
1906 JORGIVAL SALES CRUZ, RG. 539.218-7;  
2389 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, RG. 471.308-7;  
2414 SAUDALINO JOSÉ DE BRITO FILHO, RG. 881.607-7;  
2483 JACKSON DOS SANTOS ARAÚJO, RG. 490.246-7;  
2573 ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, RG. 926.902-9;  
2768 MANOEL MESSIAS SANTOS, RG. 923.993-6;  
2888 MARCOS ANTÔNIO VENTURA, RG. 1.175.333-8;  
2923 IZAELE ALVES DE SOUZA, RG. 683.564-3;  
2930 JOSÉ GIVALDO MARTINS SANTOS, RG. 696.844-9;  
3075 ELSON FREITAS SILVA, RG. 1.085.203-0;  
3077 GENILDO ROBERTO LIMA REIS, RG. 1.204.462-3;  
3106 JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO, RG. 716.436-0;  
3117 MARCOS ROBERTO BRASIL DE MENEZES, RG. 592.690-4;  
3128 ROBERTSON SOUZA SILVA, RG. 1.072.042-7;  
3154 ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, RG. 1.005.798-1;  
3187 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA BATISTA, RG. 517.903-1;  
3347 EDICLAN FERREIRA DOS SANTOS, RG. 1.053.525-6;  
3371 GELSON SANCHÔ BATISTA BRITO, RG. 865.480-7;  
3388 GILVAN JOSÉ DOS SANTOS, RG. 886.393-3;  
3429 JOSÉ LUIZ SANTOS, RG. 1.123.700-2;  
3536 AMINTAS OLIVEIRA BATISTA, RG. 842.556-6;  
3584 EDILSON BISPO DOS SANTOS, RG. 918.198-5;  
3615 GENISSON DE OLIVEIRA, RG. 915.525-2;  
3681 JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, RG. 593.144-0;  
3785 WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA, RG. 1.122.840-0;  
3882 EMERSON DOS SANTOS, RG. 1.158.956-1;  
3909 GEOVANI BARBOSA DE MELO, RG. 946.850-7/SE.

- DA CIA DE COMANDO E SERVIÇOS - CCSv -

- Soldado QPMP-O nº 1803 AILTON SILVA DO NASCIMENTO, RG. 945.392-1/SE.

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVICO DE SAÚDE - *Queda vel M*

1 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 24 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 2402 da CSE LAZARO BISPO DOS SANTOS, RG. 637.210/SE;
- b). No dia 26 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 2530 da 1ª Cia/2º BPM MARCIO LUIZ TAVARES DOS SANTOS.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCO QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 24 Fev 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 2699 da 2ª Cia/3º BPM EDIVALDO LINO DE MELO, 08 (oito) dias ao Cabo QPIF-O nº 469 da 2ª Cia/1º BPM JOSE ADILSON SANTOS LEÃO;
- A contar do dia 25 Fev 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 2251 da 1ª Cia/1º BPM DOMINGOS RAMOS LIMA;
- A contar do dia 26 Fev 95, 08 (oito) dias aos Soldados QPMP-O nºs 2530 da 1ª Cia/2º BPM MARCIO LUIZ TAVARES DOS SANTOS, 2832 da 2ª Cia do 1º BPM MARCIO CEZAR CANDEIAS LEITE e 01 (um) dia ao Sd QPMP-O nº 3613 da 2ª Cia/1º BPM GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS;
- A contar do dia 28 Fev 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 1916 da CCSv NOELITON FRANCISCO DOS SANTOS;
- A contar do dia 1º Mar 95, 05 (cinco) diáns ao Soldado QPMP-O nº 2306 da CPRP JOSE WALTER GONÇALVES DOS SANTOS.

3 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCO QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 13 Fev 95, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-O nº 2775 da 1ª Cia/3º BFM PAULO RAMOS DOS SANTOS;
- b). A contar do dia 16 Fev 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPIF-O nº 2445 da 2ª Cia/3º BPM EDIVALDO LINO DE MELO, 09 (nove) dias ao Soldado QPMP-O nº 4033 da CSE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BARRETO, 03 (três) dias aos Soldados QPMP-O nºs 2760 da 1ª Cia/1º BPM JOSE MARCONDES SANTOS, 2827 da 2ª Cia/1º BPM LUCIVALDO DOS SANTOS, 3935 da 2ª Cia do 1º BPM JADEILSON DA CRUZ SANTOS, 02 (dois) dias ao 3º Sgt QP.FEM-O-FEM nº 3264 do PPFem DENIMYS RENÉ SANTOS;
- c). A contar do dia 17 Fev 95, 03 (três) dias ao Soldado QP.P-O nº 2452 da 1ª Cia do 1º BPM EDIVALDO BARBOSA DA SILVA;
- d). A contar do dia 23 Fev 95, 08 (oito) dias ao 1º Sgt QPIF-O nº 050 da CPRP NAPOLEÃO DA SILVA COSTA, 02 (dois) dias aos Soldados

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95

QPMP-O nºs 1530 da 4ª Cia/1º BPM ADAILTON SANTOS, 3642 da 2ª SCI/SGI JAILSON BEZERRA FERNANDES, 3860 da 4ª Cia/1º BPM EDIDELCIO GOMES DOS SANTOS;

- e). A contar do dia 24 Fev 95, 15 (quinze) dias aos 2º Sgt QPMP-O nº 121 da CCSv ADONIAS DOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 356 da 1ª SCI WILLIAMS AZÉVEDO GARCÃO, 2402 da CSE LÁZARO BISPO DOS SANTOS, 06 (oito) dias aos Soldados QPMP-O nºs 875 da 3ª Cia/4º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, 4111 (QPMP-O-FEM) do PPFem CATIA SOELI NASCIMENTO SANTOS, 03 (tres) dias ao Soldado QPMP-O nº 344 da 2ª SCI GILVAN SIDNEY DA SILVA, 02 (dois) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 1941 da CPRF WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 3975 da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ CLAUDIO NUNES DOS SANTOS;
- f). A contar do dia 25 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 3585 da CPTran EDMILSON DOS SANTOS FEITOSA;
- g). A contar do dia 26 Fev 95, 07 (sete) dias ao Soldado QPMP-O nº 1302 da CSE EZEDÉQUIAS SANTOS;
- h). A contar do dia 28 Fev 95, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-O nºs 2809 do PPMont GERSON LUIZ SANTANA SANTOS, 3861 da CSE EDIL WILSON SILVA QUIRINO e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 3389 do PPMont GILVAN SOBRAL DA CRUZ;
- i). A contar do dia 1º Mar 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 2729 da 1ª Cia/1º BPM LUCIANO DOS SANTOS MENEZES.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, Por determinação do Sr. TC QOSPM Fres. da JISM da PMSE, conforme Parte nº 059/95/HPM-LB., o Soldado QPMP-O nº 3998 do PCSv/CFAP JOSÉ VICENTE DOS SANTOS LEMOS, RG. 946.402 SSF/SE.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- Soldado QPMP-O nº 1141 da CGPd ROBERTO CIRDOŠO DE OLIVEIRA, RG. nº 1.168.105/SE, AFTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- 1º Sgt QPMP-O nº 162 da CCSv UBIRAJARA LIMA, RG. 640.618/SE, AFTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- Cabo QPMP-O nº 1444 da 3ª Cia/4º BPM OZEAS ANANIAS ALEXANDRE, RG. nº 1.168.724/SE, AFTO para o serviço da PMSE, Parecer da JISM, em 14 de fevereiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.

*Ovaldo Pires  
el PM*

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

- Soldado QPMP-0 nº 1428 da 1ª Cia/3º BPM JOSE BISPO DOS SANTOS, RG. 768.523/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1436 da CFGd JOSE WELLINGTON RODRIGUES SOUZA, RG 644.132/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1495 do FCSV/HFM JOSE CARLOS DE JESUS, RG. nº 761.646/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1430 da 4ª Cia/1º BPM JOSE NARCISIO DOS SANTOS FILHO, RG. 703.646/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Cabo QPMP-0 nº 608 da 1ª Cia/1º BPM GILDASIO MUNIZ DA SILVA, RG. nº 794.086/SE e Soldado QPMP-0 nº 1560 da 4ª Cia/1º BPM AILTON SOUZA FARIA, RG. 680.032/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1466 da CFGd MARCOS NASCIMENTO COUTINHO NEVES, RG. 659.467/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1406 da 3ª Cia/3º BPM DERIVALDO MARTINS DOS SANTOS, RG. 755.021/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- 3º Sgt QPMP-0 nº 313 da 3ª Cia/2º BPM EDNELSON DOS SANTOS, RG. 1.172.873/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1987 da CFGd GIVALDO SANTOS, RG. 763.540/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.
- 3º Sgt QPMP-0 nº 3219 da CCRF JOSE CICERO DE Araújo, RG. 51.451/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 1961 da 2ª Cia/3º BPM ERIVALDO DOS SANTOS, RG. nº 1.144.941/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 DEZ 94.

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

- 3º Sgt QPMP-4 nº 3061 da CCSv ALZOT RODRIGUES TRINDADE, RG. nº 682.025/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- Soldados QPMP-0 nºs 3876 ELENISIO RODRIGUES SANTOS, RG. 1.014.602-/SE, 3898 FERNANDO COSTA FILHO, RG. 697.474/SE, ambos da 3ª Cia do 1º BPM, 4073 da SES/CD RONALDO SOUZA DO NASCIMENTO, RG. 1.173.303-/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 3852 da 3ª Cia/1º BPM CLEVITON SILVA SANTOS, RG. 1.034.389/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 3914 da 2ª Cia/1º BPM GILBERTO VIEIRA BARRETO, RG. 1.055.362/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldados QPMP-0 nºs 4010 da CCSv LOURIVAL SANTOS DE JESUS, RG. nº 964.470/SE, 3439 da CSE JACKSON BARBOSA RIBEIRO, RG. 997.128/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 3833 da CSE AUGLEY COSTA VASCONCELOS, RG. 886.098 SSF/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 3856 da CCSv DAMIÃO ARAÚJO DE FREITAS, RG. nº 659.140/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.
- Soldados QPMP-0 nºs 3849 da CCSv CLEBERTON SILVA MECENAS, RG. nº 884.084/SE, 4025 da PCSv/1º BPM MANOEL MESSIAS VENSERLAU, RG. nº 938.195/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- Soldados QPMP-0 nºs 4003 JOSENILDO MONTEIRO DO LIVRAMENTO, RG. nº 1.313.720/SE, 4103 WASHINGTON DA SILVA SANTOS, RG. 1.026.572/SE, ambos da 4ª Cia/1º BPM e 4021 da CFTran MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, RG. 1.029.308/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMP-0 nº 4100 da 4ª Cia/1º BPM WAGNER NASCIMENTO, RG. nº 1.100.395/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.

*Q. S. da Q. M.*

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

- Soldados QPMPO nºs 3855 da 4ª Cia/1º BPM CRISTIANO SANTOS, RG. nº 1.030.206/SE, 3818 ALTAIR ROCHA DONATO, RG. 1.130.714/SE, 3804 ADERNALDO TENORIO ALVES, RG. 683.500/SE, ambos da CPRv, APTOS para serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 12 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldados QPMPO nºs 3905 FRANKLIN LIMA SANTOS, RG. 834.500/SE, 3802 ADERBAL LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, RG. 886.785/SE, ambos da CPRv, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 13 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMPO-FEM nº 4108 do FFFem ADRIANA FERREIRA SANTOS DA SILVA, RG. 1.312.836-7/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- Soldado QPMPO-FEM nº 4107 do FFFem ACACIA HENRIQUE SANTOS, RG. nº 837.125/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- Soldado QPMPO nº 4044 do FCSV/CFAP MIGUEL FREIRE FREITAS, RG. nº 681.527/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMPO nº 1096 da 3ª Cia/2º BPM DORGIVAL ALVES SANTOS, RG. 617.544/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 09/02/95. Parecer da JISM, em 14/02/95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOSPM - Presidente da JISM, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- 2º Sgt QPMPO-4 da CCSv LUIZ CARLOS PRUDENTE SILVA, RG. 400.705/SC, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95. (nº 123).
- 2º Sgt QPMPO nº 200 da 2ª Cia/4º BPM ANTONIO REIS DA SILVA, RG. nº 511.057/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de promoção, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- 2º Sgt QPMPO nº 259 da 2ª Cia/3º BPM MELANCHTON FEITOSA DOS SANTOS, RG. 1.043.209/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- 3º Sgt QPMPO nº 3146 da CPRF WASHINGTON LUIZ SANTOS, RG. 1.003-053/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

= 4<sup>a</sup> F A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

I - PARTE EXPOSITIVA

- a) Portaria nº 001/95-AG/CD de 05JAN95;  
b) Parte nº 277/94-CPC de 29DEZ94;  
c) Designação de Conselho de Disciplina publicada no BI nº 004 de 05JAN95.

II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos do Conselho de Disciplina procedido pelos Cap QOPM REGINALDO SANTOS MOURA, 1º Ten QOPM JORAN MAIA SANTOS e 2º Ten QOPM IRANILO CAMPOS DE SANTANA, por determinação deste Comando, para apurar as causas do acentuado desvio de conduta do Soldado QPMF-O nº 0935 RINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, que vem constantemente se embriagando durante o serviço e cometendo uma série de transgressões disciplinares, permanecendo por várias vezes no comportamento MAU e se tornando um péssimo exemplo para a Corporação, verifica-se que procedem as acusações, já que o referido Soldado além de repetir as transgressões, não demonstra interesse em se recuperar, pelo que RESOLVO CONCORDAR com a conclusão a que chegaram os membros do Conselho de Disciplina, que por unanimidade de votos o julgaram CULPADO.

III - CONCLUSÃO

- 1 - Decido, de acordo com o artigo 18, inciso IV da Lei nº 2.310 de 12 de dezembro de 1980, pela exclusão a bem da disciplina do Soldado nº 0935 RINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter a mínima condição de permanecer nos quadros da Corporação;
- 2 - Determino à Ajudância Geral que adote as providências necessárias para o cumprimento desta decisão;
- 3 - Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados à PM/2, para providências e arquivo. Quartel em Aracaju (SE), 02 de março de 1995. (á). PEDRO PAULO DA SILVEIRA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMSE.
- 2 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QPM CLAUDIO MIR MENDONÇA SILVA, RG. 479.105-3/SE, para proceder a um Inquérito Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Parte S/Nº/95 de 05 Mar 95, do 1º Ten QOPM PAULO DA SILVA BATISTA.

- 3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 1 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor neste Corporação, ficam classificados na categoria do COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL, os Oficiais-Militares abaixo relacionados, por não terem sofrido nenhum dano:
- CNS Dat. Continua...

*Qcndm* abr 95

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço;

- a). Cabo QPMP-0 nº 1644 ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS SANTOS, RG. 464.681-9/SE;
- b). Soldados QPMF-0 nºs 1433 JOSÉ SOUZA SOBRINHO, RG. 778.386/SE, 1598 LEONÇO VICTOR DOS SANTOS, RG. nº 1.168.728/SE e 1735 RINALDO DOS SANTOS, RG. 864.4268/SE, todos pertencentes a 1ª Cia do 2º BPM.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os Policiais Militares abaixo relacionados:

- a). Soldado QPMP-0 nº 1009 da CPRv JACKSON ALVES SOUZA, RG. 573.677-2/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;
- b). Soldado QPMP-0 nº 2419 da 1ª Cia/2º BPM EVÂNIO DOS SANTOS, RG. 948.606/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;
- c). Soldado QPMP-0 nº 1393 da 1ª Cia/2º BPM JURREZ SANTOS AMARAL, RG. 353.385-9/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO) no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

5 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 2ª SCI/SGI.-

O Cabo QFMP-0 nº 2082 da 2ª SCI/SGI ADILSON DE JESUS, RG. 586.586-7/SE, por ter no dia 12 de fevereiro próximo passado, deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, tendo faltado ao serviço para o qual estava devidamente escalado (nºs 07 e 28 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e os agravantes dos nºs 2, 3 e letra c) do nº 06 do art. 18, tudo do RDE, transgressões médias), fico DETIDO por 06 (seis) dias em sua Subunidade, fazendo serviço, retorna ao Comportamento "BOM". Devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês.

b). Comandante da Companhia de Segurança Escolar.-

O Soldado QPMF-0 nº 3194 da CSE JOSÉ HORÁCIO DE SOUZA FILHO, RG. 875.904/SE, por ter, quando de serviço no Estádio Lourival Batista no dia 14 Fev do corrente, faltado a verdade e deixado de cumprir ordem recebida, sendo reincidente em faltas dessa natureza (nºs 01 e 19 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letra c do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fico DETIDO por 06 (seis) dias no QCG, permanecendo CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 044 de 07 Mar 95 =

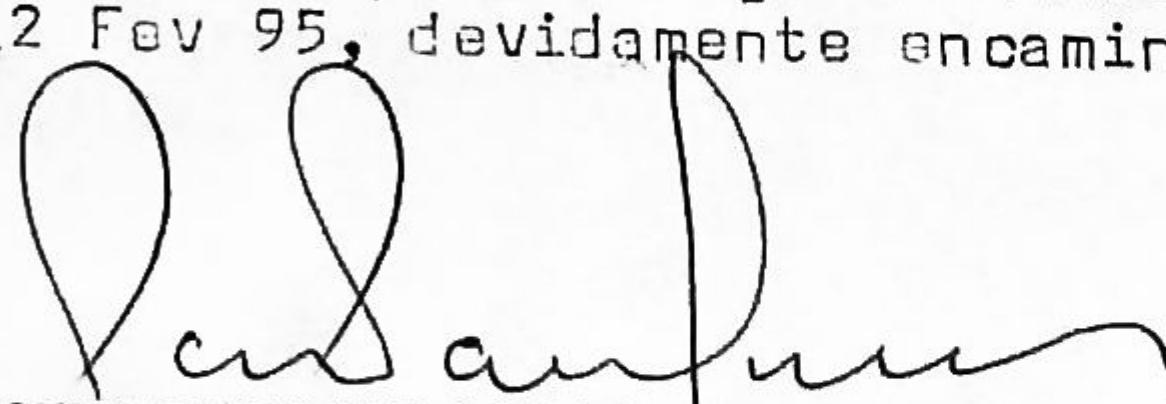
Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução a Parte S/Nº-95 de 17 Fev 95, firmada pelo 3º Sgt QPMP-O nº 3308 EDSON DE ALMEIDA SOUZA - Sgt de Dia à Subunidade, devidamente encaminhada.

O Aluno do CSFd nº 001 da CSE ALEX SANDRO BRITO DE ARAÚJO, RG. 1.136.889/SE, por ter, quando de serviço na Praça do Pré-Cajú 95, dirigido-se e respondido de maneira desatenciosa ao seu superior hierárquico (nº 105 do anexo I, com a agrante da letra a) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão média), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução a Parte S/Nº-95 de 17 Fev 95, firmada pelo 3º Sgt QPMP-O nº 3299 PEDRO GARCIA ROSA NETO, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 2862 da CSE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 877.084/SE, por ter, quando de serviço na Praça do Pré-Cajú 95, respondido de forma desatenciosa ao seu superior hierárquico, sendo reincidente em faltas dessa natureza (nº 105 do anexo I, com as agravantes dos nºs 3 e a letra a) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão média), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução a Parte S/Nº-95 de 17 Fev 95, firmada pelo 3º Sgt QPMP-O nº 3299 PEDRO GARCIA ROSA NETO, devidamente encaminhada.

a). Comandante da 2ª Cia do 1º BPM.-

O Soldado QPMP-O nº 1194 da 2ª Cia/1º BPM GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 770.032-6/SE, por ter deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, ordem recebida e abandonado o serviço de 4º turno na Cabine da Praça da Imprensa; sem justo motivo, quando devidamente escalado pela 2ª Cia do 1º BPM. (nºs 07, 19 e 30 do anexo I, com a agrante do nº 2 e letra q) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias, na Subunidade, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 11 do corrente mês. Solução a Parte firmada pelo 3º Sgt PM MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTANA, datada de 12 Fev 95, devidamente encaminhada.

a). 

PEDRO PAULO DA SILVA - COMANDANTE PM.  
COMANDANTE GERAL DA FMSE -